



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 5.187, DE 16 DE JULHO DE 2007.

EMENTA: *Altera os termos do Decreto n.º 5.162/07 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Administrativo n.º 055.611/07,

DECRETA :

Art. 1.º - Os Artigos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 5.162, de 04 de junho de 2007, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes n.º 01, 02 e 03, da Quadra 15, todos do Loteamento Jardim 25 de Agosto, no Bairro Centro, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Os imóveis objeto desta desapropriação passarão a integrar o Patrimônio Municipal e visam à implantação de um Centro de Cidadania.

.....”

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de julho de 2007.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal